ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 10/04/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º Fica designados os Vereadores ROBERTO BASÍLIO, ALÍPIO CASTANHA E FERNANDO DE OLIVEIRA, para se deslocarem, nos dias 11 e 12/04/1996, à cidade de Curitiba PR, para participar do 7º Encontro Paranaense de Câmaras Municipais e o 6º Congresso Sul-Brasileiro de Vereadores .

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor de passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1.993.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentaria da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de abril de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 1.996.

Funcionário